



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
CNPJ 06.125.389/0001-88**

**ERRATA
DECRETO Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO**, através do representante legal o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, por meio da presente errata, corrige-se a data que consta no Decreto nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2025, que “Declara situação de emergência nas áreas do município de São Bernardo/MA, afetadas por desastre natural classificado como chuvas intensas – cobrade – 1.3.2.1.4 – conforme portaria n.º 3.646 de 20 de dezembro de 2022”, para que onde se lê a data de:

" 06 DE MAIO DE 2025"

leia-se a data:

“05 DE MAIO DE 2025”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico que esta ERRATA foi publicada conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 11/06/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria nº 01/2025